



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 08 de Maio de 23
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08 de Maio de 23
Nº 088/2023

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
DATA: 11 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, alterando os anexos I, III, IV, V, VI, VI-1 e VII da Lei Complementar nº 282, de 28 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste dos vencimentos básicos de seus servidores públicos na ordem de **8% (oito por cento)**, conforme anexos desta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Excetuam-se do reajuste que menciona o **caput** os cargos de provimento em comissão de Consultor Jurídico, símbolo C.J.U., e Controlador Geral, símbolo C.G., tendo em vista que ambos têm a natureza de agentes políticos, vinculados, desta forma, ao reajuste dos subsídios dos cargos de mandato eletivo do Poder Legislativo.

Art. 2º Ficam criadas as funções de confiança de Coordenador de Transporte, Coordenador de Almoxarifado e Coordenador do Arquivo Geral da Câmara.

Art. 3º Ficam alterados anexos I, III, IV, V, VI, VI-1 e VII da Lei Complementar nº 282, de 28 de fevereiro de 2019, conforme anexos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 8 de maio de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
DATA: 15 / 05 / 23
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2022

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO I

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SERVIDORES EFETIVOS - § 2º, DO ART. 2º

FUNÇÃO	VALOR	ATRIBUIÇÕES	SÍMBOLO
Agente de Contratação	R\$ 300,00	• Exercer as atividades típicas de Agente de Contratação, previstas na Lei Federal 14.133/2021.	AGC
Equipe de Apoio do Agente de Contratação	R\$ 180,00	• Exercer atividades típicas de assessoramento do Agente de Contratação, previstas na Lei Federal 14.133/2021.	EQ.AGC
Pregoeiro	R\$ 300,00	• Exercer as atividades típicas de pregoeiro, previstas na Lei Federal 10.520/2002.	PREG
Equipe de Apoio do Pregoeiro	R\$ 180,00	• Exercer atividades típicas de assessoramento do pregoeiro, previstas na Lei Federal 10.520/2002.	EQ.AP.
Chefe da Secretaria Geral da Câmara	R\$ 1.500,00	• Coordenar e Chefiar todas as atividades relativas à administração da Câmara, com ênfase no Plenário do Poder Legislativo Municipal.	CSGC
Presidente da Comissão de Licitação e Compras	R\$ 300,00	• Exercer as atividades típicas Presidente da Comissão de Licitação e Compras previstas na Lei nº 8.666/93.	PCLC
Membro da Comissão de Licitação e Compras	R\$ 180,00	• Exercer as atividades típicas de assessoramento do Presidente da Comissão de Licitação e Compras previstas na Lei nº 8.666/93.	MCLC
Presidente da Comissão de Almoxarifado	R\$ 300,00	• Coordenar e Controlar todos os registros de compras e baixa de almoxarifado; • Responsabilizar-se por qualquer prejuízo; • Prestar contas aos órgãos de controle; e • Demais atividades pertinentes ao cargo.	PCA
Membro da Comissão de Almoxarifado	R\$ 180,00	• Prestar assessoramento ao Presidente da Comissão de Almoxarifado, bem como demais atividades pertinentes ao cargo.	MCA
Presidente da Comissão de Patrimônio	R\$ 300,00	• Coordenar e Controlar todos os registros de aquisições e baixa de patrimônio; • Responsabilizar-se por qualquer prejuízo; • Prestar contas aos órgãos de controle; e • Demais atividades pertinentes ao cargo.	PCP
Membro da Comissão de Patrimônio	R\$ 180,00	• Prestar assessoramento ao Presidente da Comissão de Patrimônio, bem como demais atividades pertinentes ao cargo.	MCP
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	R\$ 1.500,00	• Exercer atividades de Chefia de controle de pontos; • Exercer o controle das pastas dos servidores efetivos e comissionados; • Registrar.	CDRH
Chefe da Divisão de Pagamento	R\$ 1.500,00	• Exercer atividades de Chefia e Coordenação de pagamentos; • Realizar todas as ações necessárias para execução do pagamento;	CDP



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

		• Responder aos órgãos de controle a respeito de assuntos pertinentes ao pagamento de fornecedores; • Demais atividades pertinentes ao cargo.	
Coordenador da Contabilidade	R\$ 500,00	• Exercer atividades de Chefia da Contabilidade; • Responder aos Órgãos de controle a respeito de assuntos pertinentes a contabilidade; • Representar o Poder Legislativo em Congressos, Eventos e Palestras quando o tema estiver pertinente a conceitos e princípios contábeis; • Assinar e se responsabilizar, solidariamente, os relatórios contábeis.	CCONT
Coordenador do Plenário do Poder Legislativo	R\$ 500,00	• Exercer a coordenação de todos os assuntos relacionados a Estrutura Legislativa do Poder Legislativo de Miguel Pereira.	CP
Coordenador Orçamentário e Financeiro	R\$ 500,00	• Exercer a coordenação da execução orçamentária; • Responsabilizar-se na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual; • Responder aos órgãos de controle sobre questionamentos a respeito do tema.	COF
Coordenador de Transporte	R\$ 500,00	• Coordenar as atividades de transporte, atendendo às necessidades do expediente dos diversos setores da Câmara, controlar e manter atualizado os registros dos veículos bem como a manutenção, conservação e limpeza da frota.	CT
Coordenador de Almoxarifado	R\$ 500,00	• Conferir notas fiscais, confrontar notas e pedidos, encaminhar materiais para armazenamento; • Cuidar de prazos de entrega dos produtos, solicitar reposição de estoque; • Acompanhar pedidos de compra da empresa, administrar atendimento a requisições de materiais e controlar níveis de estoque. • Otimizar estocagem de material; • Acompanhar prazo de vencimento de validade dos materiais; • Realizar o levantamento de inventário físico; • Emitir solicitações de compra e controle diversos de expedição dos materiais.	CA
Coordenador do Arquivo Geral da Câmara	R\$ 500,00	• Gerenciar o Arquivo Geral, o Serviço de Digitalização e Microfilmagem de Documentos, o Serviço de Comunicação e Expedição e o Serviço de Protocolo Geral; • Coordenar, supervisionar, controlar e acompanhar a gestão documental no âmbito institucional; • Estabelecer e executar a política de avaliação documental; • Manter a custódia, a conservação e a divulgação do acervo documental, garantindo o acesso e preservando a memória da Instituição como referência, informação, prova ou fonte de pesquisa científica.	CAGC



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2022

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ART 6º

CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR UNITÁRIO
Consultor Jurídico	1	C.J.U	R\$ 7.596,00
Controlador Geral	1	C.G	R\$ 7.596,00
Chefe de Gabinete	1	DAS 1	R\$ 3.477,60
Ouvidor	1	DAS 1	R\$ 3.477,60
Diretor Geral	1	DAS 2	R\$ 1.925,10
Diretor Financeiro	1	DAS 2	R\$ 1.925,10
Superintendente	1	DAS 3	R\$ 1.726,38
Assessor Administrativo	4	DAS 4	R\$ 1.428,30
Assessor Técnico de Manutenção e Conservação	3	DAS 5	R\$ 1.308,96



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2022

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO IV

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EVETIVO - ART. 6º

CARGO	REQUISITO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	VALOR
Motorista	Ensino Médio Completo, Carteira de Motorista Categoria C	02+CR	- conduzir os veículos da Câmara Municipal; - zelar pelos veículos; - acompanhar as revisões periódicas; - demais atividades pertinentes ao cargo.	R\$ 1.513,02
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	01	- realizar a limpeza de todo o Poder Legislativo; - conferir a entrega de materiais e controlar os estoques de limpeza; - operacionalizar a copa e cozinha da Câmara; - servir, sempre que necessário, as autoridades presentes nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.	R\$ 1.308,96
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	02+CR	- Executar serviços gerais da área administrativa; - atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados; - redigir e revisar, quando determinado, com correção de linguagem gramatical e perfeição técnica, atas, proposições, ofícios, pareceres, exposições de motivos, memorandos, portarias, atos, instruções, ordens de serviço, circulares, cartas e demais expedientes; - manter em perfeita organização e funcionamento o arquivo da Câmara, cuidar da restauração, zelar pela conservação dos documentos e reproduzir cópias quando necessário; - demais atividades e tarefas referentes ao cargo.	R\$ 1.896,53
Técnico em Contabilidade	Formação em técnico em contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	01	- executar as tarefas e atividades inerentes à contabilidade pública; - realizar os lançamentos contábeis; - encerrar o exercício financeiro; - demais atividades referentes à formação.	R\$ 1.896,53



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

Técnico em Informática	Curso Técnico em Informática devidamente reconhecido ou Superior em Analista de Sistema ou em Processamento de Dados	01	- manter em perfeitas condições os equipamentos de informática do Poder Legislativo; - adotar os procedimentos necessários para correção/manutenção de todos os equipamentos de informática; - exarar pareceres quando requisitado no tocante aos softwares utilizados ou a ser utilizados pelo Poder Legislativo; - demais atividades e tarefas referentes ao cargo.	R\$ 1.896,53
Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo	02+CR	- apoiar as Comissões Permanentes e Temporárias dos Órgãos Deliberativos, exarando pareceres e demais atos pertinentes a matéria; - apoiar os Vereadores nas Sessões Ordinárias, Solenes e Extraordinárias; - emitir pareceres; - lavras as Atas das Sessões Ordinárias, Solene e Extraordinárias; - receber e despachar processos; - apoiar as demais Unidades Administrativas do Poder Legislativo; - demais atividades e tarefas referentes ao cargo.	R\$ 1.896,53
Analista Legislativo - Especialidade Orçamento e Finanças	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis em Instituição Reconhecida pelo MEC - Comprovação de, pelo menos 02 (dois) anos, de prática profissional das atribuições do cargo	01	- planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; - supervisionar os trabalhos de contabilização, dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; - analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; - controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; - controlar a movimentação de fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos	R\$ 3.835,02



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

			financeiros da Câmara; - analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; - analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; - assinar, juntamente com a controladoria o certificado de auditoria das contas de ordenador de despesa; - demais atividades e tarefas referentes ao cargo.	
Advogado	Ensino Superior Completo em Direito em Instituição Reconhecida pelo MEC; Ordem Registro dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro e Comprovação de pelo menos 02 (dois) anos de prática profissional das atribuições do cargo.	CR	- Participar da elaboração da Proposta Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Plurianual da Câmara Municipal, a serem encaminhados ao Gabinete do Prefeito para consolidação, compatibilizando metas e objetivos às despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades e projetos propostos pelos diversos setores e aprovados pela Mesa Diretora; - prestar consultoria e assessoramento jurídico, à Administração Pública; - exercer o controle da legalidade dos atos da administração; - zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; - Integrar comissões processantes; - pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos- entre outras, bem como defender o legislativo no que for de interesse no que for necessário; - demais atividades inerentes ao cargo.	R\$ 3.959,22 



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2022

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO V

**ESTRUTURA LEGISLATIVA - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -
PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 8º**

CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR UNITÁRIO
Assessor Parlamentar	11	DAS 1	R\$ 3.477,60
Coordenador Parlamentar	1	DAS 1	R\$ 3.477,60



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2022

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO E PROGRESSÃO DE NÍVEL - § 1º, ART. 16

ESCOLARIDADE	CARGO	NÍVEL	%	VENCIMENTO	REGRA DE PROGRESSÃO
Nível Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	a.1	0,00%	R\$ 1.308,96	A cada avaliação bienal o servidor mudará de nível, até o limite previsto do cargo.
		a.2	5	R\$ 1.374,41	
		a.3	4,5	R\$ 1.436,26	
		a.4	4	R\$ 1.493,71	
		a.5	3,5	R\$ 1.545,99	
		a.6	3	R\$ 1.592,37	
		a.7	2,5	R\$ 1.632,18	
Nível Médio Completo	Motorista	b.1	0,00%	R\$ 1.513,02	A cada avaliação bienal o servidor mudará de nível, até o limite previsto do cargo.
		b.2	6	R\$ 1.603,80	
		b.3	5,5	R\$ 1.692,01	
		b.4	5	R\$ 1.776,61	
		b.5	4,5	R\$ 1.856,56	
		b.6	4	R\$ 1.930,82	
		b.7	3,5	R\$ 1.998,40	
	Técnico em Contabilidade	c.1	0,00%	R\$ 1.896,53	A cada avaliação bienal o servidor mudará de nível, até o limite previsto do cargo.
		c.2	6	R\$ 2.010,32	
		c.3	5,5	R\$ 2.120,89	
		c.4	5	R\$ 2.226,95	
		c.5	4,5	R\$ 2.327,16	
		c.6	4	R\$ 2.420,25	
		c.7	3,5	R\$ 2.504,95	



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

	Agente Administrativo	d.1	0,00%	R\$ 1.896,53	A cada avaliação bienal o servidor mudará de nível, até o limite previsto do cargo.
		d.2	6	R\$ 2.010,32	
		d.3	5,5	R\$ 2.120,89	
		d.4	5	R\$ 2.226,95	
		d.5	4,5	R\$ 2.327,16	
		d.6	4	R\$ 2.420,25	
		d.7	3,5	R\$ 2.504,95	
	Técnico em Informática	e.1	0,00%	R\$ 1.896,53	A cada avaliação bienal o servidor mudará de nível, até o limite previsto do cargo.
		e.2	6	R\$ 2.010,32	
		e.3	5,5	R\$ 2.120,89	
		e.4	5	R\$ 2.226,95	
		e.5	4,5	R\$ 2.327,16	
		e.6	4	R\$ 2.420,25	
		e.7	3,5	R\$ 2.504,95	
	Técnico Legislativo	f.1	0,00%	R\$ 1.896,53	A cada avaliação bienal o servidor mudará de nível, até o limite previsto do cargo.
		f.2	6	R\$ 2.010,32	
		f.3	5,5	R\$ 2.120,89	
		f.4	5	R\$ 2.226,95	
		f.5	4,5	R\$ 2.327,16	
		f.6	4	R\$ 2.420,25	
		f.7	3,5	R\$ 2.504,95	



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

ESCOLARIDADE	CARGO	NÍVEL	%	VENCIMENTO	REGRA DE PROGRESSÃO
Nível Superior Completo	Analista Legislativo	g.1	0,00%	R\$ 3.835,02	A cada avaliação bienal o servidor mudará de nível, até o limite previsto do cargo.
		g.2	8	R\$ 4.141,82	
		g.3	7,5	R\$ 4.452,46	
		g.4	7	R\$ 4.764,13	
		g.5	6,5	R\$ 5.073,80	
		g.6	6	R\$ 5.378,23	
		g.7	5,5	R\$ 5.674,03	
	Advogado	h.1	0,00%	R\$ 3.959,22	A cada avaliação bienal o servidor mudará de nível, até o limite previsto do cargo.
		h.2	8	R\$ 4.275,96	
		h.3	7,5	R\$ 4.596,66	
		h.4	7	R\$ 4.918,43	
		h.5	6,5	R\$ 5.238,13	
		h.6	6	R\$ 5.552,42	
		h.7	5,5	R\$ 5.857,80	



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2022

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO VI-1

Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos dos Servidores Nomeados Antes da CF/88 e da Autonomia Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Miguel Pereira

ESCOLARIDADE	CARGO	NÍVEL	%	VENCIMENTO	REGRA DE PROGRESSÃO
Nível Médio Completo	Auxiliar Administrativo	b.32	0	R\$ 2.295,48	0

Os servidores deste Anexo, por estarem vinculados ao Plano de Cargos do Poder Executivo e por já terem atingido a progressão máxima daquela estrutura, não farão direito a novas progressões.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2022

ANEXO VII

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
QUADRO SUPLEMENTAR INATIVO

CARGO FUNCIONAL	VENCIMENTO
Mensageira	R\$ 1.833,96



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora roga a aprovação da matéria, evitando-se que os servidores percam o seu poder econômico-financeiro e até mesmo negocial, eis que inerente às relações humanas.

Impõe-se ainda destacar que o presente reajuste tem por base o impacto orçamentário da Diretoria Financeira do Poder Legislativo, anexado ao projeto.

O reajuste também enobrece a dignidade da pessoa humana e, em outra análise, tendo como escopo o Princípio da Isonomia, traz certa motivação e equiparação entre os servidores do município.

Cumprir informar que a criação de novas funções de confiança, conforme Anexo I, tem por objetivo alinhar os serviços administrativos da Câmara Municipal ao princípio da eficiência e celeridade na Administração Pública, sem aumento exorbitante de despesa com pessoal, como é demonstrado no referido impacto orçamentário-financeiro.

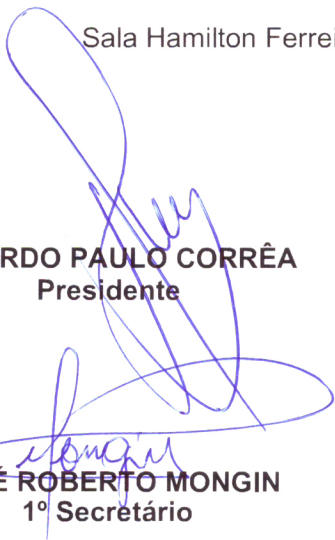
Evidencia-se na matéria que a remuneração dos servidores públicos, excepcionando os agentes políticos, por ter seus vencimentos equiparados aos dos subsídios dos vereadores, não traz qualquer distinção.

A matéria posta em debate, a alteração que se quer, somente pode ser dada através de lei específica, como é o caso, observando-se rigorosamente a iniciativa privativa em cada caso.

O Projeto também traz em seu enredo a observância do limite prudencial estabelecido em legislação própria, sem que haja ferimento a Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

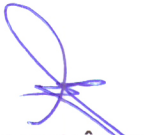
A presente justificativa tem por fim a tramitação da matéria e sua aprovação.

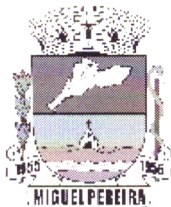
Sala Hamilton Ferreira Gomes, 8 de maio de 2023.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente


JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 08 de Maio de 2023.

Sr. Presidente,

Em cumprimento às determinações do art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, segue demonstrativos com os percentuais e o montante de desembolso a ser gerado pela alteração da Legislação com a revisão dos vencimentos aos servidores do Legislativo Municipal.

Informo que Existem Recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do reajuste salarial, a conta dos seguintes enquadramentos de despesas: Programa de Trabalho: 01.031.1.2.001 – Manutenção e Funcionamento do órgão – Plenário da Câmara – Dotação Orçamentária: 3.1.90.11.02 e 31.90.11.99 e Programa de Trabalho 01.122.044.2.003 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral – Dotação Orçamentária 31.90.11.01 e 31.90.11.02.

DESPESAS COM PESSOAL JANEIRO A ABRIL 2023 – BASE PERCENTUAL LRF

Folha de pagamento bruta Janeiro a Abril/2023..... R\$ 1.036.025,31(A)
Repassé financeiro Janeiro a Abril/2023..... R\$ 2.018.400,00 (B)
Percentual de despesa com pessoal Janeiro a Abril/2023 (A)/(B) 51,32%

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL 2023

Estimativa média de Folha de Pagamento mensalR\$ 259.006,33
Estimativa de Folha de Pagamento bruta 2023..... R\$ 3.367.082,28 (A)
Repassé financeiro 2023..... R\$ 6.055.200,00 (B)
Estimativa de percentual de despesa com pessoal 2023 (A)/(B) 55,60%

ESTIMATIVO DA BASE PARA AUMENTO SALARIAL

Estimativa média de Folha de Pagamento mensalR\$ 259.006,33 (A)
Parcela dedutível da estimativa para cálculo(Plenário)R\$ 83.556,00 (B)
Média estimativa para cálculo (A) – (B) R\$ 175.450,33

IMPACTO ESTIMATIVO DO AUMENTO SALARIAL

Base para cálculo R\$ 175.450,33 (A)
Percentual de aumento estimado 8% (B)
Estimativa do percentual de Função de Confiança (mensal)..... R\$ 1.500,00
Aumento estimativo Folha de Pagamento mensal (A)*(B) R\$ 15.536,02

Estimativa de Folha de Pagamento mensal (com aumento) R\$ 274.542,35
Estimativa de Folha de pagamento bruta 2023R\$ 3.506.906,46(A)
Repassé financeiro 2023R\$ 6.055.200,00 (B)
Estimativa de percentual de despesa com pessoal 2023 (A)/(B) 57,91%


FABÍOLA RIBEIRO GARCIA SOARES
DIRETORA FINANCEIRA
Matr. 03/203